



Africa Criminal Justice Reform  
Organisation pour la Réforme de la Justice Pénale en Afrique  
Organização para a Reforma da Justiça Criminal em África



# Polícia no Estado de Direito Democrático - um quadro conceitual

Março de 2019

Lukas Muntingh



UNIVERSITY of the  
WESTERN CAPE



@ACJReform

# Introdução

- O que queremos que a polícia faça?
- Como a polícia deve se comportar?
- Existem certos padrões a serem seguidos/cumpridos?
- A polícia mudou com o tempo?

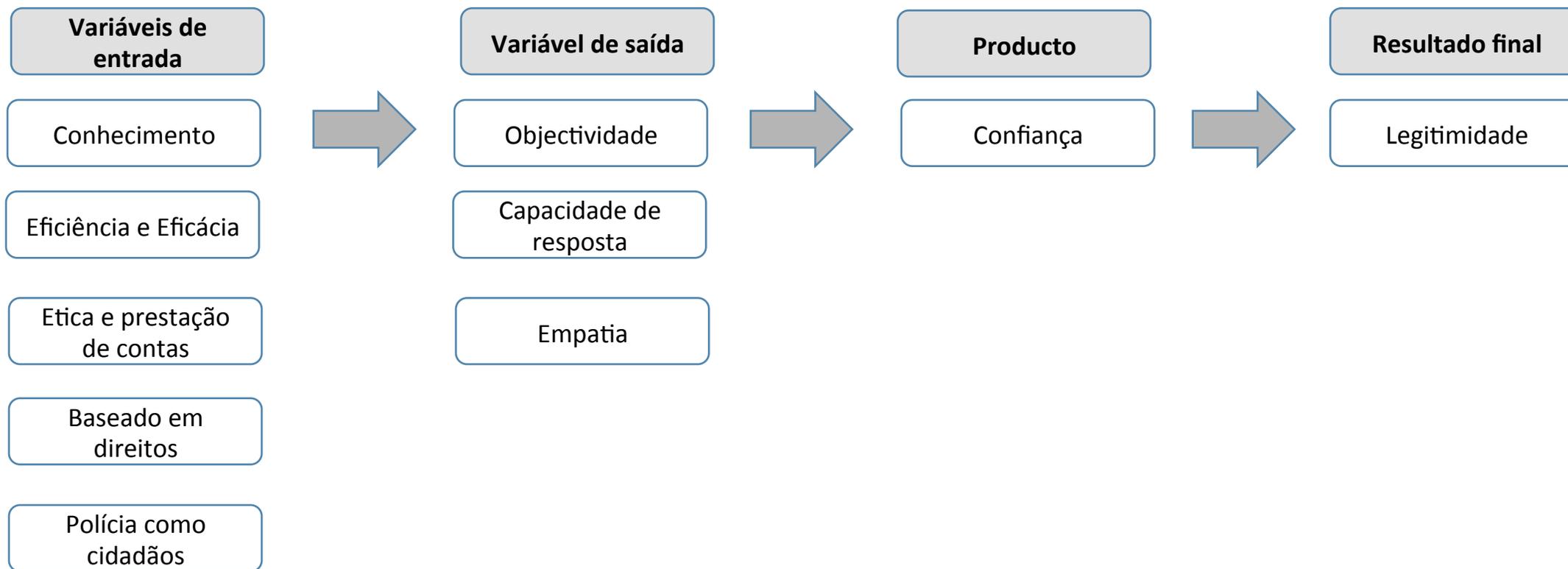
# O resultado que nós procuramos é a legitimidade

- Policia num Estado democrático bem sucedido resulta na polícia entendida como autoridade legitima.
- Isso requer que o público acredite que a polícia actua no amplo interesse público. Mesmo sendo difícil de definir, o interesse público serve como critério fundamental para estabelecer a legitimação do poder.
- O poder político, por sua vez, é legitimo e necessário, e até mesmo aceitável, na medida em que se pode afirmar que se serve ao interesse público. Esta função legitimadora depende da confiança que o público tem de que o poder político (ou seja, sob a forma de polícia) será usado no interesse público. Se a polícia não é confiada pelo público para agir no seu interesse, isso cria um deficit de legitimidade para a polícia.

# Definindo Polícia no Estado de Direito Democrático

- Polícia no Estado Regime
  - Ele serve e protege o governo e a elite afiliada em vez do público em geral;
  - Responde predominantemente ao regime no poder e não ao povo;
  - Controla em vez de proteger as comunidades;
  - Assegura os interesses de um grupo dominante e,
  - Ficar de fora, em vez de identificar e integrar-se com as comunidades
- Polícia no Estado de direito democrático
  - A polícia é responsável e adere ao Estado de Direito e age de forma processual justa.

# Estrutura para análise



# Polícia no Estado de Direito Democrático – variáveis de entrada

- Para fins de análises, estes conceitos podem, em geral, ser separados, mas parece que na prática eles estão interligados, frequentemente interdependentes e se reforçam mutuamente. A falha de um conceito terá consequências para outros e vice-versa. Há, até certo ponto, relações causais e hierárquicas entre as diferentes dimensões.
- **Conhecimento:** a polícia está equipada e possui habilidades necessárias para a sua função específica (por ex: detetive em assassinato, chefe do sector). A prática policial é baseada no conhecimento do que funciona. A aprendizagem organizacional e o desenvolvimento de capacidades são, por tanto centrais, para essa dimensão. Os gestores da polícia se envolvem com conhecimentos internacionais, organizacionais e locais e dados para direcionar, testar e rastrear práticas policiais, identificar sucessos e desafios e usar lições para melhorar o policiamento.

## Cont...

- **Ética e prestação de contas:** A polícia deve se comportar de maneira ética em conformidade com as leis aplicáveis e com o seu código de conduta. Transgressores são responsabilizados. Os mecanismos internos de responsabilização (por ex: processos disciplinares) são eficazes e complementados por fortes mecanismos de controlo e equilíbrio externos. Todos responsabilizam funcionários individuais por conduta imprópria e actividades criminais (incluindo corrupção), com o objectivo final de modificar o comportamento ilegal e as práticas institucionais que alimentam tal comportamento. A polícia que age de forma ética e responsável trás confiança e legitimidade ao policiamento. As diferentes esferas do governo colaboram no espírito da governação cooperativa.

# Cont...

- **Baseado em direitos:** O policiamento ocorre dentro dos limites legais, adere aos direitos humanos e protecções relacionadas, promovendo os valores da transparência, equidade, igualdade e justiça. Os direitos de todos cidadãos, incluindo os dos suspeitos, estão consagrados na Constituição.
- **Eficácia e eficiência:** A polícia faz tudo o que pode para produzir e manter a ordem, segurança e a confiança, de modo que o público atribui o seu viver sem medo à qualidade dos serviços que recebem da polícia. A eficácia da polícia é sobre o que e quanto a polícia realizou aos olhos do público. Eficiência refere-se à utilização económica e demorada dos recursos.

# Cont...

- **A polícia como cidadãos:** Os direitos dos agentes da polícia são protegidos pela Constituição e na prática. Eles são tratados de forma justa e em conformidade com os direitos humanos aplicáveis a todos nas suas operações diárias, nas práticas de contratação e promoção, nas estruturas de prestação de contas e nas suas interações com a população no geral.

# Polícia no Estado de Direito Democrático – variáveis de saída

- **Objectividade:** a polícia trata todas as pessoas de maneira justa e respeitosa. A conduta da polícia é objectiva. Não favorece indivíduos ou grupos. É tarefa da polícia trabalhar com outras partes interessadas para proteger a vida política democrática.
- **Capacidade de resposta:** A polícia é sensível às necessidades do público e às vítimas dos crimes e emprega práticas centradas na comunidade guiadas pelo conceito de Estado de Direito.
- **Empatia:** A polícia é capaz de demonstrar empatia e se comunicar respeitosa e profissionalmente com as vítimas e os perpetradores dos crimes e membros do público em geral.

# Polícia no Estado de Direito Democrático – variável de producto

- **Confiança:** O público confia na polícia em todos assuntos, percebe-os como acessíveis e como representantes da nação.

# Conclusão

- A polícia deve se concentrar nas variáveis pelas quais é responsável, ou seja, as variáveis de entrada.
- Como o desempenho é medido?
- A confiança é mensurável?